



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE, a Senhora Rosana Barbosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 07.03.01/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **locação de imóvel destinado a instalação da empresa VENILSON DA CRUZ ARAÚJO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o N° 11.796.102/0001-81, conforme a Lei Municipal 639, de 26 de junho de 2023, junto a Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE** de propriedade da Senhora Layanny Ramos de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 604.191.673-07, pelo valor mensal de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 03 de julho de 2023.

Rosana Barbosa de Lima
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico